



OFÍCIO Nº 655/2019 - SEMED

Russas - Ceará, 22 de Julho de 2019

A Ilma Sra. Maria de Fátima Rocha de Sousa
Ordenadora Geral de Despesas
Prefeitura Municipal de Caridade/CE

Prezada Senhora,

Em atendimento resposta ao Ofício nº 048/2019, da Prefeitura Municipal de Caridade/CE, datado em 18 de Julho de 2019, e amparado no Decreto Municipal nº 077/2017 de 23 de Agosto de 2017, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, parágrafo do art. 8º e ainda no Decreto Estadual nº 28.087 de 10 de janeiro de 2006, art. 17, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e da outras providências, **AUTORIZAMOS**, como órgão não participante e interessado na utilização do Sistema de Registro de Preços, sob Ata de Registro de Preços nº **20190009** oriunda do Pregão Presencial nº SRP PP-0101042019-SEMED, cujo o objeto é: Seleção de melhor proposta para futura Aquisição de Uniformes Escolares, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município, de Responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar.

Salientamos que caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, em anexo, encaminhamos os quantitativos, especificações e preços registrados.

Outrossim, informamos que os documentos necessários para a formalização do processo de contratação dos serviços objetos, tais como Edital, Homologações, Publicações Atas e etc., poderão ser adquiridos no site: www.tce.ce.gov.com.br e ainda junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do nosso município. Informações: Fone/Fax: (88) 3411-8414 / e-mail: cplussas@outlook.com.

(*) Observação: Cabe aos responsáveis pela aquisição dos fardamentos, (Secretaria de Educação do município de Caridade), verificar e disponibilizar os Layouts (logomarcas, e cores) do município, bem como atestar a qualidade do Tecido a ser confeccionado.

Atenciosamente,

Ana Maria de Lima

Ana Maria de Lima
Secretária de Educação e Desporto Escolar
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

**ANEXO - PREÇOS E QUANTIDADES (A SEREM DOADAS)**

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR.

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, participantes deste Registro de Preços, os Órgãos não Participantes e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por Lote, em face da realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0101042019-SEMED/SRP (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), PARA 12 (DOZES) MESES.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CAMISA REGATA INFANTIL, confeccionada em malha PV, com composição 67%poliéster e 33% viscose, gramatura de 160g/m ² (no mínimo), na cor branca, com a gola redonda e cavas na cor azul royal, com viés de 2cm nas cavas e gola. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 8cm largura x 8cm de altura. Nas duas laterais frontais da camiseta serão aplicadas duas faixas na vertical de cor laranja, sendo costurada internamente em overlook 2 agulhas e rebatidas em máquina reta 1 agulha, conforme layout, em anexo. Na parte de trás da camiseta deverá ser aplicado em Silk-screen o nome da escola logo abaixo da logomarca do Governo Municipal. Gola e cavas da camiseta deverão ser confeccionadas em máquinas retilíneas, contornadas em elanca lith 2cm na cor azul royal. A barra do corpo da camiseta deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A camiseta deverá ser costurada internamente com máquina overlook 2 nas laterais e ombros. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster nº 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem.	1.500	UND	22,30	33.450,00
2	BERMUDA INFANTIL, confeccionada em tecido TACTEL 100% poliéster 100g/m ² , na cor azul royal. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 3,5cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas. Nas laterais das pernas deverá ser aplicada uma faixa branca com tecido tactel na largura de 3cm com o silk screen em azul royal, com a logomarca do Governo Municipal em toda sua extensão. A bermuda deverá ser toda costurada em máquina de braço de fechamento lateral embutido e rebatido externamente com 2 agulhas e travetado no seu gancho inferior da bermuda e acabamentos das pernas do short. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster nº 120. A bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem.	1.500	UND	21,45	32.175,00
3	CAMISA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, confeccionada em malha PV, com composição 67%poliéster e 33% viscose, gramatura de 160g/m ² (no mínimo), na cor branca, com a gola redonda e mangas raglan na cor azul royal. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 8cm largura x 8cm de altura. Nas duas laterais frontais da camisa serão aplicadas duas faixas na vertical de cor laranja, sendo costurada internamente em overlook 2 agulhas e rebatidas em máquina reta 1 agulha, conforme layout, em anexo. Na parte de trás da camiseta deverá ser aplicado em silk-screen o nome da escola logo abaixo da logomarca do Governo Municipal. Gola da camisa deverá ser em elanca lith costurada em máquinas overlook e rebatida em máquina galoneira 3 agulhas. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina galoneira de 3 agulhas. A camisa deverá ser costurada internamente com máquina overlook 2 nas laterais e nas mangas. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster nº 120. A camisa deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem.	5.000	UND	26,20	131.000,00





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VR. UNIT	VR. TOTAL
4	CALÇA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, confeccionada em tecido TACTEL 100% poliéster 100g/m ² , na cor azul royal. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 3.5cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas. Nas laterais das pernas deverá ser aplicada uma faixa branca com tecido tactel na largura de 3cm com o silk screen em azul royal, com a logomarca do Governo Municipal em toda sua extensão. A calça deverá ser toda costurada em máquina de braço de fechamento lateral embutido e rebatido externamente com 2 agulhas e travetado no seu gancho inferior e no acabamentos das pernas. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster n° 120. A calça deverá ser isenta de qualquer defeito quem comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem.	5.000	UND	32,00	160.000,00
5	CAMISA PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, confeccionada em malha PV, com composição 67%poliéster e 33% viscose, gramatura de 160g/m ² (no mínimo), na cor branca, com a gola redonda e mangas raglan na cor azul royal. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 8cm largura x 8cm de altura. Nas duas laterais frontais da camisa serão aplicadas duas faixas na vertical de cor laranja, sendo costurada internamente em overlook 2 agulhas e rebatidas em máquina reta 1 agulha, conforme layout, em anexo. Na parte de trás da camiseta deverá ser aplicado em silk-screen o nome da escola logo abaixo da logomarca do Governo Municipal. Gola da camisa deverá ser em elanca lith costurada em máquinas overlook e rebatida em máquina galoneira 3 agulhas. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina galoneira de 3 agulhas. A camisa deverá ser costurada internamente com máquina overlook 2 nas laterais e nas mangas. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster n° 120. A camisa deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem.	1.000	UND	26,80	26.800,00
6	CALÇA PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, confeccionada em tecido TACTEL 100% poliéster 100g/m ² , na cor azul royal. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 3.5cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas. Nas laterais das pernas deverá ser aplicada uma faixa branca com tecido tactel na largura de 3cm com o silk screen em azul royal, com a logomarca do Governo Municipal em toda sua extensão. A calça deverá ser toda costurada em máquina de braço de fechamento lateral embutido e rebatido externamente com 2 agulhas e travetado no seu gancho inferior e no acabamentos das pernas. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster n° 120. A calça deverá ser isenta de qualquer defeito quem comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem.	834	UND	32,40	27.021,60

Ana Maria de Lima
Ana Maria de Lima

Secretária de Educação e Desporto Escolar
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

